

DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES 2021/2022 – 7.º e 8.º anos

De acordo com o Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho, bem como como *Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares*, devem os Encarregados de Educação proceder à devolução dos manuais escolares, de acordo com as seguintes orientações:

1. Os alunos do **7º e 8º anos** do Ensino Básico devolvem os manuais no fim do ano letivo, à exceção das disciplinas sujeitas a prova final de ciclo do 9.º ano (**Português e Matemática**)
2. **Em caso de retenção**, o aluno pode conservar na sua posse, os manuais escolares até à respetiva conclusão/aprovação.
3. No ato da devolução dos manuais escolares, pelos Encarregados de Educação, o Agrupamento emite a correspondente declaração comprovativa. O dever de restituição é do Encarregado de Educação.
4. Os manuais devem ser entregues em “**bom estado**”:
 - Estar completo no que ao número de páginas diz respeito;
 - Ter a capa presa ao livro;
 - Não haver rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos;
 - Caso estejam escritos a lápis **deve o encarregado de educação entregá-los devidamente apagados**;
 - **Se os requisitos anteriores não se verificarem, a devolução não será efetivada.**
5. No caso dos manuais escolares não se encontrarem em **bom estado**, nos termos a avaliar de acordo com o disposto nos pontos anteriores, a penalização prevista consiste na devolução ao Estabelecimento de Ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.
6. A devolução dos manuais escolares terá lugar na Reprografia da Escola Secundária Dr. António Granjo.

Pedimos aos Pais e Encarregados de Educação que tentem cumprir o calendário e os horários estipulados.

TURMA	DIA	HORÁRIO
7.º A, B	29 e 30 de junho	8h – 12h / 14h – 17h
7.º C, D, E, F	1 e 4 de julho	7h às 19h
8.º A, B	5 e 6 de julho	7h às 19h
8.º C, D, E	6 e 7 de julho	7h às 19h

A Adjunta da Diretora
